

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 173

Assunto Recominação de ruas e praças

Distribuido á: Comissão de Justiça e Cultura

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações distribuido á Com. Justiça 9-6-51  
Comissão de Cultura 29-8-51  
Final publicação 24-9-51  
Adida a discussão, a off. jurídico de vereador Sr.  
Luiz Abel Fontale 17-11-51  
Retirado pelo vereador Sr. Leite 1-12-51

Secretaria da Câmara Municipal, em



Projéto de Lei nº 173

Dispõe sobre denominação de ruas e praças na Vila Municipal.

Artigo 1º) - Ficam denominadas Ruas da Vila Municipal, com os seguinte nomes: Samuel Saul, Major Benedito Moreira, Américo de Campos, Casper Liberoe, Rua da Paz e Candido Maciel Leme, D. Pedro II.

Artigo 2º) - A critério do Exmo. Snr. Prefeito Municipal, êste <sup>ca</sup>lôlizará ás Ruas denominadas no artigo primeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 13/1/1951

Saturmino Pacitti  
(Ver. Saturnino Pacitti)

*Pls. Comissão de  
Justiça e Cultura  
em 13/1/1951  
Alcides Binardi - Presidente da Comissão*

*Comissão de Justiça etc.*

*Legalmente, nada a opôr. Logo como emenda,  
emenda em relação à denominação da Vila  
Municipal, expressão que deve ser substituída por  
"Jardim São Francisco" em 28.7.51.*

*Assinado por J. P. - pres. e relator  
Jos. Paes e me. Cunha*

COMISSÃO DE CULTURA ETC.

Nada a opôr, quanto a aprovação do projeto.

Em 15 de setembro de 1951

Jos. Humberto - relator.  
Jorge Arruda